



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

ATA N.º 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves.

Faltou à reunião a Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79º. da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Luís Filipe Nunes Pécurto, que ocupou o lugar de vereador em substituição.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria dos Santos Panasco Malta Pecurto, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de julho de 2023 que acusa um total de disponibilidades de 1.452.655,21 Euros.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

PONTO 1. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou os seguintes assuntos:

- Pedido de Reunião Extraordinária dia 10 de julho, com um único ponto –
 Proposta de abertura de período de discussão pública para a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Alto dos Bacelos;
- Reunião com a Secretária de Estado da Energia, sobre a questão das pedreiras e envolventes.
 - Dia 25 de julho estará presente em Borba a Senhora Ministra da Coesão Territorial, a Secretária de Estado da Energia, a DGE, Laboratório Geral da Energia Civil, para se avaliar a situação e proceder em conformidade.
- Durante o fim de semana, a Junta de Freguesia da Matriz e São Bartolomeu, com o apoio do Município organizaram o Fim de Semana do Caracol. O evento correu bem, e o comércio local da restauração mexeu em Borba.
 Aderiram muitos estabelecimentos a esta iniciativa.
- A Prova de orientação e corrida que a Escola das Armas de Mafra fez, correu muito bem. A equipa organizadora agradeceu, o empenho e o envolvimento que o Município teve no evento.
- Está previsto, no local onde foi a Batalha de Montes a criação de um Turismo
 Militar.
- No Sítio de Apoio à Ecopista, á cerca de uma semana e pouco, houve uma troca de tiros entre duas famílias de etnia cigana, donde resultou um ferido. O assunto está entregue às autoridades.
 - Uma dessas famílias, entenderam ir-se embora, mas alguns já voltaram.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Usou da palavra a **Vereadora Sofia Dias** e explicou que nestas situações a família que provoca a briga, costuma ir embora para outros locais, normalmente, no mínimo por 3 meses.

Esta família não cumpriu, e ontem veio e insistia que queria ir a todo o custo para as suas casas. O facto de estarem junto ao Posto da GNR, é porque entendiam que era o sítio mais seguro para estarem, e queriam que a GNR os fosse acompanhar e os protegesse no trajeto até às suas casas, coisa que obviamente a GNR não fez, porque não tem nada a ver com este tipo de situações particulares.

A informação que tenho é que estes senhores regressaram às suas casas e a família do senhor que foi baleado (família Ventura) terão saído, com medo de represálias. No entanto, vou de verificar se esta informação que possuo está correta. Havia intenção por parte da família Ventura de ir embora, e o Município estava disposto a ajudar naquilo que fosse possível.

O Presidente, acrescentou (...), vieram vários mediadores, pessoas mais idosas que eles respeitam, para tentarem mediar a situação, só que eles acusam se mutuamente de não terem respeitado o combinado.

Este assunto, é deles, mas ao mesmo tempo também é nosso, no que respeita ao termo segurança.

A informação que me foi disponibilizada, foi que tudo será resolvido dentro da lei, e do que a justiça manda.

Nós queremos igualdade, equilíbrio e que se cumpra o que é devido por lei.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** e disse "(...), este não é o assunto mais importante do nosso concelho, mas é sem dúvida dos mais difíceis de resolver (...). Concordo, com o Presidente quando diz que é um assunto da polícia e um assunto de justiça. Nós Câmara, devemos participar em tudo o que é serviço social, é a nossa obrigação e não mais que isso (...), não temos competências, nem os meios para atuar.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Esta situação é inadmissível numa terra que se pretende civilizada. Os meios não são nossos, não somos nós que temos essas competências, o que podemos fazer é lamentar e ajudar.

A seguir perguntou o ponto de situação:

 Piso de Polidesportivo de Rio Moinhos – Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, disse que o piso ficava pronto antes das festas! Tive a preocupação de passar lá hoje de manhã, está lá um palco lá montado...mas o piso não ficou pronto.

O Presidente respondeu, "(...) tivemos uma reunião com a senhora Vereadora Helena Caldeira e com o senhor Presidente da Junta, na passada sexta-feira e o que está previsto é fazer-se a obra depois das Festas de Rio de Moinhos.

Informei, o Dr. Frasquilho do IPDJ, que de acordo com os prazos estipulados no final de novembro estará tudo pronto.

O piso que vai ser colocado é um piso em resina, para que a durabilidade seja maior, porque se for um piso em plástico com os eventos aí efetuados, rapidamente se danifica.

O Vereador Pedro Esteves usou da palavra e perguntou sobre a venda do edifício do CEVALOR.

Vi na Comunicação Social, que o edifício do CEVALOR, foi vendido a uma Instituição Regional, a UNITATE. Gostaria de saber qual foi a intervenção do Município nesta situação.

O Presidente respondeu "(...), recebi um email do senhor Tiago Abalroado a informar que tinha feito a escritura em Lisboa na Caixa Geral de Depósitos do edifício em causa.

A Câmara não teve interveniência nenhuma no assunto.

Pág. 4 de 33



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

A UNITATE pretende instalar naquele edifício, o IFES – Instituto de Formação para a Economia Social, um centro de congressos, um espaço "porta aberta" dedicado à Economia Social, com formação, zonas de exposição (...)".

O Vereador Joaquim Espanhol pediu a palavra e acrescentou que antes da compra das instalações, houve uma reunião prévia, técnica, entre a UNITATE e as nossas técnicas do Gabinete técnico, para saberem qual a possibilidade de utilização daquelas instalações para os fins pretendidos.

Em continuação a esta intervenção, o Presidente disse que todos os elementos que possuíam em relação ao CEVALOR tinham sido disponibilizados aos interessados.

Pediu a palavra o Vereador Luis Pécurto para perguntar sobre o fecho das Piscina Coberta. "(...), inicialmente estava previsto estar aberta durante todo o verão, porquê o seu encerramento?"

Em resposta a esta intervenção, o Presidente respondeu "(...), estamos com alguma dificuldade em termos de pessoal, neste momento só temos um Nadador Salvador credenciado. Se tivéssemos outros meios, aquilo que tinha sido determinado pela senhora Vereadora estava garantido".

Pediu a palavra o Vereador Pedro Esteves, para tecer um comentário e um alerta: O comentário "(...), esta situação é como a do Polidesportivo de Rio de Moinhos, faz-se e não se prevê as situações, não se faz planeamento e toma-se uma decisão".

O alerta "(...), estou preocupado, nós só temos um Nadador Salvador? E o Nadador Salvador garante o funcionamento do horário total da Piscina? Quem tem o pelouro tem de ter cuidado com esta questão. Porque se acontece alguma situação, a responsabilidade é de quem organiza os serviços. O Nadador Salvador não tem de

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

estar lá 10 horas por dia (...). É um alerta que vos deixo, porque os azares acontecessem quando menos se espera".

O Presidente respondeu que foi tudo ponderado relativamente a esta situação. No entanto, continuamos a tentar encontrar outro Nadador Salvador.

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre a listagem da correspondência o Vereador Pedro Esteves fez referência aos seguintes assuntos:

- Ofício Tribunal de Contas Na anterior reunião de Câmara pedi a resposta ao Tribunal de Contas, mas ainda não me chegou, não sei se já responderam ou não?
- Celeiro da Cultura Pedi aqui, que me fosse disponibilizado a informação, processo todo, das empresas que foram convidadas para a obra do Celeiro da Cultura, mas até ao momento ainda não me chegou nada.
- Reclamações da avaliação de desempenho demonstrar a minha novamente, com as reclamações das avaliações preocupação desempenho. É claro, que cada pessoa que se sente lesada tem o direito de reclamar, mas quando começam a reclamar todos qualquer coisa não está correta. É fácil perceber quando as reclamações são desta ordem, que pelo menos os objetivos não estavam bem desenhados, ou aquilo que são os descritivos dos critérios não estão bem desenhados. As pessoas, são pessoas normais, se tiverem traçado os objetivos que têm de cumprir e tiverem traçados os critérios e quais são os descritivos desses critérios, se

Pág. 6 de 33





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

estiver tudo "clarinho", as pessoas reúnem com o seu avaliador, reúnem com a Comissão de Avaliação de desempenho (...), e depois aplicam-se as regras que a legislação manda.

Já discutimos aqui, várias vezes, sobre este assunto, na forma como é feita a avaliação de desempenho em termos legais, eu também não concordo (...), neste momento é a lei, trabalhemos para que a ela se mude.

Façamos as coisas de uma forma transparente, que fique clara para quem é avaliado. Com tantas reclamações, qualquer coisa aqui, foi mal desenhada.

 Estacionamento junto ao Jardim Municipal (Pizzaria) – Recebi um email, do senhor Benjamim Espiguinha sobre esta questão e vi a resposta do senhor Vereador Joaquim Espanhol. Pretendo saber qual o ponto da situação.

Sobre estas questões o Presidente respondeu:

- Ofício Tribunal de Contas disse que já tinha pedido a resposta ao ofício, e a mesma será entregue ao senhor Vereador Pedro Esteves.
- Celeiro da Cultura Será disponibilizada a documentação solicitada.
- Reclamações da avaliação de desempenho O que está em causa é o dinheiro que as pessoas ganham. Estou convencido que os critérios definidos, são os critérios corretos. Quem avalia, avalia de uma forma justa, quem é avaliado, a maior parte das vezes é avaliado de uma forma injusta.

A Opção Gestionária neste momento é contemplada por 5 pessoas. Penso que 3 são Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais.

 Estacionamento junto ao Jardim Municipal (Pizzaria) – passou a palavra ao senhor Vereador Joaquim Espanhol.

No que respeita ao Estacionamento junto ao jardim Municipal (Pizzaria), o Vereador Joaquim Espanhol explicou o seguinte:



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

"(...), recebemos uma comunicação do ex. Vereador Benjamim Espiguinha, sobre o assunto em epigrafe. Este assunto já tinha sido falado aqui, e durante uns tempos a situação melhorou, mas agora agravou-se. O estacionamento indevido junto à Pizzaria voltou a acontecer.

Após a receção desta comunicação, tive uma reunião com o arrendatário do espaço e o assunto ficou resolvido. A entrada para o espaço, fica só para a carrinha do arrendatário para cargas e descargas de mercadoria.

Interveio o Vereador Pedro Esteves, que teceu o seguinte comentário, relativamente à Opção Gestionária. "(...), todos somos eleitos e todos ficaríamos contentes se todos os funcionários passassem a ganhar mais (...), que houvesse uma melhor retribuição financeira do trabalho, mas ela não existe. A Opção Gestionária no meu ponto de vista é para premiar realmente, aqueles funcionários que se destacam dentro dos serviços, porque não são todos iguais dentro dos serviços. Existem aqueles que se destacam pela sua competência, profissionalismo e pela sua atitude perante o trabalho e existem aqueles que se destacam pelo contrário (...)".

O Presidente usou da palavra e referiu que a avaliação era feita muito diretamente

PONTO 1.3 - ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Limpezas no Pavilhão de Eventos por ocasião Baile de Finalistas. Colocação de cadeiras e alcatifa para o evento.

Pág. 8 de 33





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

- -Limpeza do Celeiro da Cultura e Edifício Adarve em Borba
- -Serviços diversos de serralharia, carpintaria e canalização nas moradias junto à Ecopista,

Infraestruturas

- -Reparação de rotura junto ao Pavilhão de Eventos.
- -Limpeza de filtros de areia das piscinas descobertas.
- -Trabalhos de pedreiro em caixas de esgoto na Rua 13 de janeiro, Rua José de Sousa Carvalho, Rua Silveira Menezes e no Loteamento da Horta do Rossio. Colocação de calçada.
- -Execução de novo ramal de água na Rua Visconde Gião.
- -Colocação de boca de incendio de rua da Quinta da Prata.
- -Reparação de valeta de drenagem de águas na Rua de Três.

Arranjos exteriores

- Conclusão de pinturas e limpezas em piscinas descobertas. Colocação de tapete relva sintética.

Preparativos para a abertura no final de junho.

Colocação de bancos e papeleiras na zona de novo calcetamento na Rua Florbela Espanca.

- -Rega manual de árvores com o apoio da Junta da Matriz.
- -Execução de base para compostor no Loteamento do Picadeiro.
- -Reparação de calçada na Rua da Quinta da Prata.
- -Lavagem de muro e pintura do mesmo na Rua do Monturo Alto.

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

- -Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- -Servico municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.
- -Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- -Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- -Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz
- -Transporte de inertes de pedreira para Central de fabricação de massas betuminosas do Município.
- -Colocação e remoção de tabuleiros para mercado semanal.
- -Colocação e remoção de equipamentos utilizados na realização de vários Eventos. nomeadamente" Fim de semana do Caracol", nomeadamente, vedações, cadeiras, sinalização
- -Transporte de pneus a depósito em Evora.
- -Corte de infestantes com braço Hidráulico em bermas da antiga EN255.

Empreitadas

- -Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao Cevalor. 55 % de execução da obra
- -Continuação dos trabalhos da Empreitada do Viveiro de Empresas nas antigas instalações da Tesouraria das Finanças de Borba na área do Mercado de Borba





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- -Trabalhos de pedreiro em caixa de esgoto do Barro Branco.
- -Reparação de rotura em Rio de Moinhos.
- -Reparação de ruas com massas betuminosas a frio.

Arranjos exteriores

-Execução de base de contentores na Nora.

Diversos

- -Corte de infestantes com braço Hidráulico junto ao CM 1042, estrada na aba da Serra d'Ossa
- Apoio na colocação de equipamentos para festejos na Albufeira do Roque por ocasião Santos Populares nomeadamente barreiras, contentores e montagem de palco.
- Montagem de palco em Rio de Moinhos para as Festas anuais da Freguesia.

2.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

Diversos

- Apoio na colocação de equipamentos para o Evento aldeia mais portuguesas de Portugal, nomeadamente montagem de palco, reforço contentores, cadeiras e iluminação.
- Corte mecânico em bermas da EM506-1.
- Apoio a serviços fúnebres no Cemitério da Freguesia.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Para além destas atividades, destacou o seguinte:

Obras por empreitada:

Empreitada da Área de Serviço de Autocaravanas (ASA) – a obra aguarda a

colocação da entrada automática no portão, para depois se proceder ás limpezas

finais.

Viveiro de Empresas – a obra está concluída e já tem os equipamentos, falta só

umas limpezas finais.

O Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - esperamos conseguir

terminar a obra dentro dos prazos previstos.

Obras por Administração direta:

Abertura das Piscinas Municipais Descobertas - conclusão das pinturas e das

limpezas e colocação de tapetes de relva sintética.

Obra da Rua Florbela Espanca em Borba - depois do calcetamento, colocamos 4

bancos e 2 papeleiras, para quem necessite de descansar um pouco, quando estiver

a fazer sua caminhada.

Estamos a fazer as bases para a aplicação dos Compostores de Biorresíduos. Fez-

se um, a título experimental na Horta do Rossio e agora, já fizemos a base de outro

no Picadeiro, vai ser outro na EBORIMO, no Chalé, em Rio de Moinhos no Pisão e

na Orada no Loteamento do Forno.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal

Nós só fazemos a base com os lancis, e a empresa depois aplica umas grades e os

Compostores em cima.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Quero também informar, que tivemos uma reunião na passada sexta-feira com o consórcio SACIR/SOMAGUE, e está previsto começar o enchimento da Pedreira da Salgada, dia 10 de julho.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área:
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba:
- Reunião de trabalho sobre as Jornadas Mundiais da Juventude;
- Reunião de trabalho com a Oficina da Criança.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:
- * Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião de trabalho sobre a Praça de Touros de Rio de Moinhos;
- Presença nas Comemorações do 85º aniversário do Concurso da Aldeia Mais Portuguesa de Portugal;
- Presença no Fim de Semana do Caracol.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * PAAC e PAAD.
- Reunião de trabalho com a Associação Jovem de Orada e a Casa da Cultura de Orada:
- Reunião de trabalho com o Moto Clube de Borba e com a Associação RBF.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Reunião com a Junta de Freguesia Matriz.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:
- * Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião de trabalho com a direção da Cerciestremoz.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Presença na Conferência "O Percurso Desportivo no Alto Rendimento: Saúde Mental e Pós-Carreira no Desporto".

Para além destas atividades, destacou o seguinte:



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Jornadas Mundiais da Juventude – Temos reunido com alguma frequência sobre a Jornada Mundial da Juventude. Faltam pouco dias para recebemos os nossos duzentos peregrinos. Quem está mais encarregue de toda esta situação e trabalho é a Eng.ª Céu. Temos reunido com o Centro de Saúde, existe uma preocupação por parte da ARS, com o reforço do número de horas em que os Centros de Saúde vão estar a trabalhar em que dias. Estima-se que nesta semana o nosso Centro Saúde possa funcionar mais duas horas do que era expetável, para salvaguardar alguma situação que possa acontecer de emergência.

Verificarmos todas as atividades que estavam programadas e adaptamos algumas, especialmente atividades físicas que estavam programadas em horas de maior calor, para garantir que corra tudo bem.

Oficina da Criança – já está em funcionamento, mas foi difícil este ano! O número de crianças aumentou e a nossa disponibilidade em termos de recursos humanos diminuiu. Houve aqui alguma dificuldade na organização de horários e na divisão das crianças por turmas, mas conseguiu-se. Temos alguns dos nossos técnicos superiores a dar uma "mãozinha", e pelo que me foi dito, está tudo a correr muito bem.

Praca Touros de Rio de Moinhos – reunião com o senhor Presidente da Junta de Frequesia de Rio de Moinhos, com a D. Maria José Vasconcelos e com a nossa jurista. Depois houve algum contacto da nossa jurista com a filha da D. Maria José, para clarificar algumas questões.

Concurso da Aldeia mais Portuguesa de Portugal – passaram-se 85 anos desde que este concurso aconteceu, foi possível estarmos na Orada e verificar como é que tudo aconteceu. Estavam na Orada mais 3 destas Aldeias finalistas.

Fim de Semana do Caracol – superou as expetativas e esperamos que se mantenha. Existem sempre algumas críticas à forma como as coisas são feitas, algumas poderemos melhorar, outras podemos tentar ouvir aquilo que nos dizem.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Eu acho que aquele local (praça) é um local muito digno, e que funciona muito bem, a experiência quando nós lá estamos é essa mesmo, no entanto a organização é das Juntas de Freguesia.

Reunião com o Moto Clube de Borba e com a Associação RBF – no dia 29 de julho vão realizar o Moto Rock aqui no Jardim, com uma atividade que vai juntar não só o aniversário do Moto Clube, mas também alguns concertos, juntando estas duas áreas, as Motas e o Rock.

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 14/2023

Ponto 2.2 – Protocolo de colaboração com a Associação de Hotéis Rurais de Portugal (AHRP)

Ponto 2.3 - Ratificação do Despacho de nomeação do representante do Município de Borba na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba

Ponto 2.4 – Protocolo de parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos (Festas em honra de S. Tiago)

Ponto 2.5 – Protocolo de parceria entre o Município de Borba a Casa da Cultura da Orada e a Associação Jovem da Orada

Ponto 2.6 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba

Ponto 2.7 – Aprovação da ata da hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba

Ponto 2.8 - Celebração de Contrato de Comodato da loja nº21 entre o Município de Borba e Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba

Ponto 2.9 - Celebração de Contrato de Comodato da Loja nº16 entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Ponto 2.10 - Proposta de fixação de preços para entrada nas piscinas municipais descobertas na época balnear 2023

Ponto 2.11 – Celebração de Contrato Promessa de Doação entre Maria José Leitão de Tavares Lobo de Vasconcelos, Freguesia de Rio de Moinhos e Município de Borba sobre o arto 2118.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2023

Previamente distribuída por todo o executivo a Ata n.º 14/2023 foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Luís Filipe Nunes Pécurto não participou na votação da referida Ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 -PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS RURAIS DE PORTUGAL (AHRP)

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

"Foi-nos proposto pela Associação de Hotéis Rurais de Portugal (AHRP) a assinatura de um protocolo de parceria de promoção e divulgação dos nossos recursos turísticos, eventos locais e potenciais produtos turísticos, com o objetivo de diminuição da sazonalidade, bem como, o aumento da estadia média dos turistas na região.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de

Pág. 18 de 33





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que promoção/divulgação de informação turística, nas plataformas digitais geridas pela AHRP se reveste de interesse para o município, visto promover e disseminar a oferta e os eventos turísticos do nosso concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do projeto em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Usou da palavra a **Vereadora Sofia Dias** e explicou "(...), isto foi uma solicitação que nos chegou diretamente da Associação, que vai cruzar-se a dada altura com o Projeto Pista, que já veio aqui da Universidade de Évora, é essa a intenção futura deles, que exista aqui uma união destas distintas entidades.

Está na cláusula 3 do protocolo qual é o propósito, vão ser nomeados representantes, conferindo aqui algum poder no futuro, para a celebração de atividades e de outro tipo de ações.

Face ao acima exposto, a **Vereadora Sofia Dias**, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- Celebrar o Protocolo anexo à informação DOCS/I/RC/88, visando a colaboração com a Associação de Hotéis Rurais de Portugal (AHRP) para partilha de informação continua entre o Município e a AHRP sobre os vários recursos turísticos, sobre os vários eventos a realizar no município e sobre notícias que envolvam o município.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Colaboração

PONTO 2.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BORBA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANCAS E JOVENS DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

- 1) A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens funciona em modalidade alargada ou restrita, nos termos do artigo 16.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei n.º 179/99, de 01 de setembro (na sua atual redação);
- 2) Dispõe o artigo 17.º da LPCJP que "a comissão alargada é composta por: Um representante do município, a indicar pela câmara municipal, dos municípios, a indicar pelas câmaras municipais, no caso previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.°, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo", sendo por inerência, membro da comissão restrita (n.º 2 do artigo 20.º da LPCJ);
- 3) Os membros da comissão de proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes, podendo, a título excecional, prolongarse, para além do prazo máximo estabelecido, designadamente nos casos de impossibilidade de substituição do membro, conforme o disposto no artigo 26.º da LPCJ

Pág. 20 de 33





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

- 4) Desde 17 de junho de 2020, a representação do Município é assegurada pela Dra. Sofia Alexandra Militão Dias, e tendo o seu mandato terminado em 17 de junho de 2023;
- 5) Foi necessário fazer cumprir o disposto no artigo 17.º da LPCJ, pelo que, determinou o Presidente, por despacho datado de 26/06/2023, pela renovação do mandato quanto ao representante do Município nessa comissão.
- 6) A renovação do mandato de representação do Município permitiu a participação nas reuniões de comissão de proteção alargada e restrita, que decorreu em 27 de junho de 2023, bem como deve permitir o exercício no estrito e cabal cumprimento das funções de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba que esta desempenha.

Atento ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, nos termos e para os efeitos da alínea oo) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação dos seus representantes em quaisquer outras entidades nos quais o Município participe, e por se encontrar justificada a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do supracitado diploma, ratifique o despacho de nomeação do representante do Município de Borba na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, datado de 26/06/2023, constante da proposta DOCS/I/RC/89.

A Vereadora Sofia Dias comunicou que se **verifica em situação de impedimento**, por ser Presidente da CPCJ de Borba.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Sofia Dias impedida de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

<u>Deliberação:</u> Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, ratificar o despacho de nomeação do representante do Município



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DÍA 05 DE JULHO DE 2023

de Borba na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, datado de 26/06/2023.

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Luís Pécurto

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS (FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento **Integrado** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

"Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar as "Festas em Honra de S. Tiago 2023", nos próximos dias 7 a 10 de julho, de 2023, em Rio de Moinhos - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que figuem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as "Festas em Honra de S. Tiago 2023", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Face ao cima exposto, a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

 Celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/I/RC/90 para realização, em parceria, das "Festas em Honra de S. Tiago 2023", nos próximos dias 7, 8, 9 e 10 de julho, de 2023.

<u>Deliberação:</u> Deliberado por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Parceria.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A CASA DA CULTURA DA ORADA E A ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA

Presente informação do Secretário do Orgão Executivo que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

- Pretendem a Casa da Cultura da Orada e a Associação Jovem da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar as "Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2023", nos próximos dias 27 a 31 de julho, de 2023, em Orada - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que figuem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as "Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2023", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- Celebrar com a Casa da Cultura da Orada e a Associação Jovem da Orada, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/I/RC/91 para realização, em parceria, das "Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2023", nos próximos dias 27 a 31 de julho, de 2023.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Parceria.

PONTO 2.6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

"Considerando que:

 O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais, o apoio a entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

- A Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba é um símbolo ímpar da cultura musical no Alentejo, que dignifica o Concelho de Borba desde 1981, promovendo e incentivando, por todos os meios ao seu alcance atividades culturais, sociais e desportivas.
- É do interesse municipal proporcionar, em todas as vertentes e concertadamente com a Banda Filarmónica, experiências culturais musicais a todos os interessados, na sua maior amplitude e diversidade, bem como potenciar a respetiva formação e aprendizagem musical.
- O executivo é consciente de que para existir uma forte e diversificada aprendizagem musical é necessário apoiar financeiramente a Banda Filarmónica, que transborda vigor e vitalidade em cada concerto musical por si organizado.
- O interesse, relevância e a promoção das atividades culturais desenvolvidos pela Banda Filarmónica, muitas das vezes em atuação concertada com o Município, impõem a manutenção e aquisição de equipamentos e materiais musicais, sendo, por isso, imperioso e impreterível, a colaboração financeira por parte do Município de Borba.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:

- Celebrar o protocolo com a Centro Cultural de Borba, anexo à proposta DOCS/I/RC/92



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

O Vereador Pedro Esteves comunicou que se verifica em situação de impedimento.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Pedro Esteves impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

PONTO 2.7 - APROVAÇÃO DE ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL **DE BORBA**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

"No dia 20 de junho de 2023, realizou a comissão composta pela Chefe de Divisão Maria Raquel Carreira Martins Pereira, e pela Técnica Superior Ana Cristina Veríssimo Alves, e pelo Chefe de Divisão António Miguel Lanternas passinhas, deste Município, a praça da hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba, conforme estabelecido no Edital n.º 35/2023 de 5 de junho de 2023.

Foram elaborados os autos de arrematação para as lojas 14 e 18, onde consta a adjudicação provisória e as condições de pagamento.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2 do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4 do Edital, consideramse satisfeitas as obrigações do adjudicatário"

Pág. 26 de 33





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Face ao acima exposto, o Presidente propôs a aprovação da ata da hasta publica para posterior celebração do contrato de concessão, que deverá ser realizado conforme o ponto 7. do Edital.

<u>Deliberação:</u> Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública, para posterior celebração do contrato de concessão, conforme o ponto 7 do Edital.

PONTO 2.8 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DA LOJA 21 ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

"Considerando que:

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba, é uma instituição de solidariedade social, sem fins lucrativos, que promove, implementa e desenvolve atividades lúdicas, de convivo e solidariedade social quanto aos pensionistas, reformados e idosos.

A sede da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos irá sofrer profundas obras de reconstrução, remodelação e conservação, pelo que, pode o Município apoiar a referida associação quanto à disponibilização de um espaço provisoriamente, para que consiga cumprir com os seus fins.

O Município de Borba é proprietário e legitimo possuidor do prédio urbano conhecido por Loja n.º 21, com a área de 27,00 m2, sito na Urbanização da Cerca – Mercado Municipal, em Borba, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, que se sugere dar de comodato à referida instituição para



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

instalação provisória da sua sede no concelho de Borba, nos termos e condições previstos no contrato de comodato que se anexa.

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades de revelem de interesse para o município e gerir as instalações integradas no património municipal.

Face ao exposto, o Presidente, propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comodatar a Loja n.º 21, com a área de 27,00 m2, sita na Urbanização da Cerca — Mercado Municipal, em Borba, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, para instalação provisória da sede da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos.

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Comodato acima referido.

PONTO 2.9 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DA LOJA 16 ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:

"Considerando que:

O Centro Cultural de Borba é uma instituição cultural sem fins lucrativos, que ao longo dos anos tem vindo a desenvolver as mais diversas atividades de cariz cultural, desportivo e de índole social, imperiosas para o interesse público





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

A sede do Centro Cultural de Borba irá sofrer profundas obras de reconstrução, remodelação e conservação, pelo que, pode o Município apoiar a referida associação quanto à disponibilização de um espaço provisoriamente, para que consiga cumprir com os seus fins.

O Município de Borba é proprietário e legitimo possuidor do prédio urbano conhecido por Loja n.º 16, com a área de 31,90 m2, sito na Urbanização da Cerca – Mercado Municipal, em Borba, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, que se sugere dar de comodato à referida instituição para instalação provisória da sua sede no concelho de Borba, nos termos e condições previstos no contrato de comodato que se anexa.

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades de revelem de interesse para o município e gerir as instalações integradas no património municipal.

O Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comodatar a Loja n.º 16, com a área de 31,90 m2, sita na Urbanização da Cerca – Mercado Municipal, em Borba, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1943 da Freguesia de Matriz, para instalação provisória da sede do Centro Cultural De Borba

O Vereador Pedro Esteves comunicou que se verifica em situação de impedimento.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Pedro Esteves impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Comodato, acima referido.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

PONTO 2.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA ENTRADA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS NA ÉPOCA BALNEAR 2023

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 9, que se transcreve:

"Ao longo dos últimos anos, os preços fixados, pela Câmara Municipal, para entrada nas piscinas descobertas municipais têm tido como referência os valores fixados no ano anterior, atualizados, em função da taxa de inflação prevista em sede de Orçamento de Estado do ano a que respeitam, arredondados para o múltiplo de 0,05 EUR.

Assim, no mapa seguinte apresentam-se os preços de entradas fixados pela Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, propondo-se a atualização dos mesmos, para a época balnear de 2023, conforme antes referido.

Designação Tipo de entrada	Preços 2017			Preços 2018			Preços 2019			Preços 2022			Preços 2023		
	OE/2017	Preço após arredondamento	Redução para entradas após as 16:00 horas	OE/2018	Preço após arredordamento	Redução para entradas após as 16:00 horas	OE/2019	Preço após arredondamento	Redução para entradas após as 18:00 horas	OE/2022	Preço após arredondamento	Redução para antradas após as 18:00 horas	OE/2022	Preço após arredondamento	Redução para entrades após as 18:00 horas
Tx inflação prevista LOE	1,50%	T _a		1,40%	= 117		1,40%	Mal		0,90%			4,00%		
Individuos dos 12 aos 18 anos	1,78 €	1,80€	0,95€	1,83 €	1,85€	1,00€	1,88 €	1,90€	1,00€	1,92 €	1,90€	1,00€	1,98 €	2,00€	1,00€
Indivíduos dos 12 aos 18 anos com Cartão Jovem Munícipe	1,07 €	1,10€	0,60€	1,12 €	1,15€	0,65€	1,17 €	1,20€	0,70€	1,21 €	1,20€	0,70€	1,25 €	1,25€	0,70€
Indivíduos maiores de 18 anos	2,29 €	2,30€	1,20€	2,33 €	2,35€	1,25€	2,38 €	2,40€	1,30€	2,42 €	2,40€	1,30€	2,50 €	2,50€	1,30€
Indivíduos maiores de 18 anos com Cartão Jovem Munícipe	1,42 €	1,45€	0,75€	1,47 €	1,50€	0,80€	1,52 €	1,50€	0,80€	1,51 €	1,50€	0,80€	1,56 €	1,55€	0,80€
Indivíduos até aos 11 anos e Indivíduos portadores de cartão Municipal do idoso	Grátis	Grátis	Grátis												

Nos anos de 2020 e 2021, as Piscinas Municipais Descobertas estiveram encerradas ao público, no entanto os preços sofreram as respetivas atualizações.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Atendendo ao acima exposto, a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere fixar os preços de entrada nas piscinas descobertas municipais para a época balnear 2023.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

PONTO 2.11 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE DOAÇÃO ENTRE MARIA JOSÉ LEITÃO DE MELO LEITÃO DE TAVARES LOBO DE VASCONCELOS, FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS E MUNICÍPIO DE BORBA SOBRE O ARTº 2118

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 10, que se transcreve:

"É intenção de Maria José de Melo Leitão de Tavares Lobo de Vasconcelos, dona e legítima possuidora do prédio urbano, que integra o prédio misto denominado Herdade da Louzeira, sito em Rio de Moinhos, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 525/20080311 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo n.º 2118, cumprir a vontade de sua mãe, Maria Violante de Mello Lobo da Silveira Leitão de Tavares, em doar o referido prédio à Freguesia de Rio de Moinhos.

Para que se consiga formalizar a última vontade da benemérita, é necessário formalizar a mesma por meio de celebração de um contrato promessa do sobredito prédio.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Desde tempos imemoriais que no sobredito prédio encontra-se implantado um equipamento de utilização coletiva, designado por Praça de Touros, sendo este o motor de muitos dos eventos culturais e recreativos que se realizam em Rio de Moinhos em fruição da população.

De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações ou promessas de doações.

Assim, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência acima referida delibere aceitar a promessa de doação do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 525/20080311 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo n.º 2118, que integra o prédio misto denominado por Herdade da Louzeira, conforme minuta de contrato promessa de doação que se anexa".

Usou da palavra a Vereadora Sofia Dias, que informou "(...), já existia um Contrato de Promessa de doação, anteriormente, mas a forma como estava elaborado, não previa que a Junta de Freguesia, pudesse usar e usufruir do prédio, nem em termos de passagem de IMI para eles, nem tão pouco de todos os procedimentos administrativos que depois podem dar lugar à legalização da Praça de Touros.

O que vem aqui é um Contrato Tripartido, o Município aparece aqui como apoio, ou seja, aquilo a que nos comprometemos a apoiar, tem que ver com tudo o que seja a nível técnico, ajuda nos projetos, financiamento se for necessário para alguma questão, tudo o que estiver ao nosso alcance nós estamos cá para ajudar.

Com este Contrato Promessa, a Junta ficará como ocupante e a poder usar, o bem, e poderá apresentar todos os procedimentos e todos os projetos administrativos aqui no Município, para poder legalizar a Praça de Touros.

Esta foi a forma mais prática e célere que nós encontramos, aliás o mérito é do Gabinete Técnico e do Gabinete Jurídico (...)".

Pág. 32 de 33



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023

Usou da palavra **o Vereador Pedro** que se congratulou com a situação, mas alertou para a denominação que se estava a dar à situação, e a forma rígida como estava descrita no Protocolo, chamarmos-lhe Praça *de Touros* (...)".

Face ao cima exposto o Presidente propôs, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas j) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a promessa de doação do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 525/20080311 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo n.º 2118, que integra o prédio misto denominado por *Herdade da Louzeira*,

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Celebração do Contrato Promessa de doação do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 525/20080311 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo n. °2118, que integra o prédio misto denominado por Herdade da Louzeira.

ENCERRAMENTO
Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez
horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e três páginas que por ele
vai ser assinada, e por mim, MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA PECURTO, ASSISTENTE
TECNICO, que a redigi

O Presidente da câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA PECURTO)

(MP/880)